



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table 13: Imobilizado. Columns: Terrenos, Edificações, Benfeitorias, Instalações Industriais, Máquinas e equipamentos, Outros, Imobilizado em andamento, Adiantamento a fornecedor, Total. Rows: Vida útil em anos (média ponderada), Saldos em 31/12/2021, Adições, Depreciação, Baixas, Transferências, Saldos em 31/12/2022, Depreciação, Baixas, Transferências, Saldos em 31/12/2023.

Table 13 (continued): Imobilizado. Columns: Terrenos, Edificações, Benfeitorias, Instalações Industriais, Máquinas e equipamentos, Outros, Imobilizado em andamento, Adiantamento a fornecedor, Total. Rows: Vida útil em anos (média ponderada), Saldos em 31/12/2021, Adições, Depreciação, Efeito da hiperinflação (CPC 42) / IAS 29, Baixas, Transferências, Variação cambial, Saldos em 31/12/2022, Adições (i), Depreciação, Efeito da hiperinflação (CPC 42) / IAS 29, Ativos oriundos de controlada adquirida (Nota 1.1), Baixas, Transferências, Variação cambial, Saldos em 31/12/2023.

(i) Como mencionado na nota 1.1 a Companhia realizou liquidação de transação preexistente à combinação de negócios ao qual teve recebimento de imóvel da sua controlada avaliada em R\$ 56.240. Esta transação foi registrada nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 consolidadas da Companhia à rubrica de adições de imobilizado e desmembrado entre terrenos e edificações. As demais movimentações do imobilizado se tratam de adições que ocorreram no curso normal dos negócios da Companhia. As imobilizações em andamento estão representadas substancialmente por projetos de expansão e otimização das unidades industriais. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram capitalizados juros incorridos sobre empréstimos e que financiam tais projetos, no montante de R\$ 4.097 na Controladora e R\$ 7.512 no Consolidado. No exercício findo em 2022 foram capitalizados juros sobre financiamentos diretamente atribuíveis a imobilizações em andamento no montante de R\$ 2.909 na Controladora e R\$ 4.807 no Consolidado. A Companhia e suas controladas capitalizam os custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis e a taxa média de encargos em 31 de dezembro de 2023 foi de 11,33% a.a. (31 de dezembro de 2022 foi de 10,73% a.a.).

Table 14: Intangível. Columns: Software, Intangível em andamento, Total. Rows: Saldos em 31 de dezembro de 2021, Adições, Transferência, Saldos em 31 de dezembro de 2022, Amortização, Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Table 14 (continued): Intangível. Columns: Goodwill, Tecnologia, Marcas e Patentes, Intangível em andamento, Outros, Total. Rows: Saldos em 31 de dezembro de 2021, Adições, Amortização, Transferência, Variação cambial, Saldos em 31 de dezembro de 2022, Adições, Aquisição de controlada (Nota 1.1), Adição oriunda da integralização de controlada (Nota 1.1), Baixa, Amortização, Variação cambial, Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Como mencionado na nota 1.1, em 02 de maio de 2023, foi realizada aquisição da controlada Marangoni Tread Latino América S.A. - Em recuperação Judicial (MTLA) sendo apurada a mais valia dos ativos intangíveis marca e tecnologia, totalizando R\$ 19.657 com base no Purchase Price Allocation (PPA). As mais valias geradas através desta combinação de Negócios serão amortizadas, respectivamente, pelas vidas úteis de 29 e 6 anos. Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos: Ativos com vida útil definida: A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (impairment) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis. Ativos com vida útil indefinida: Os ágios da companhia encontram-se associados às seguintes unidades geradoras de caixa Unidade Geradora de Caixa (UGC) Marangoni North America (MTNA) Vipal Máquinas.

Foram desenvolvidos testes de recuperabilidade para os ágios com vida útil indefinida. Todos os fluxos de caixa foram projetados para o período de 5 anos e perpetuados a partir do 6º ano. As premissas utilizadas para o teste da UGC MTNA: Custos e despesas comerciais foram projetados com base nos volumes projetados de receita. Despesas administrativas foram mantidas constantes tendo como base seus montantes em 2023, incluindo a inflação do país de origem da entidade adquirida. As taxas de crescimento foram limitadas a capacidade atual do ativo, como também ao mercado que atua. As taxas de crescimento na perpetuidade foram limitadas a inflação de longo prazo, o que representa que o crescimento considerando na perpetuidade é equivalente a zero, uma vez que as taxas de desconto e o fluxo de caixa foram realizados por métodos nominais. A taxa de desconto aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 9,79% composta pela média ponderada de capital, denominada WACC e representa aproximadamente uma taxa de 10,18% antes dos impostos. As premissas utilizadas para o teste da UGC Vipal Máquinas: A taxa de crescimento das receitas foi estimada em 5,35% ao ano para cinco anos e depois 2,10% para a perpetuidade. Custos e despesas comerciais foram projetados com base nos volumes projetados de receita. Despesas administrativas foram mantidas constantes tendo como base seus montantes em 2023. A taxa de desconto foi de 14,11%. Com base nos testes efetuados a Companhia concluiu que o valor contábil destes ativos quando comparado ao valor em uso estimado pelas principais premissas citadas acima, são inferiores ao valor em uso da unidade geradora de caixa, não gerando necessidade de constituição para provisão de perda por desvalorização. A UGC ao qual o ágio está associado é representado pelas próprias empresas (MTNA e Vipal Máquinas), uma vez que cada controlada representa uma única unidade geradora de caixa. Sensibilidade: A taxa de juros utilizada para descontar o fluxo de caixa futuro adotado nos testes de impairment foi de 9,79% para a UGC MTNA e 14,11% para a UGC Vipal Máquinas. As taxas de desconto superiores a 10,9% e 30,78% ao ano resultariam no reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável nas UGCs MTNA e Vipal Máquinas, respectivamente.

Table 15: Empréstimos, financiamentos e debêntures. Columns: Capital de giro, Taxa média ponderada (i), Indexador, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows: Em moeda nacional, Em moeda estrangeira, Adiantamento de contrato de câmbio, Pré Pagamento de exportação, Finame, Financiamento de contas a pagar (a), Debêntures (b), Total, Circulante, Não Circulante.

(i) A taxa média ponderada inclui o indexador. Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas ("covenants") financeiras e não financeiras. A medição das cláusulas restritivas ocorre de forma anual. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia estava atendendo os limites das cláusulas restritivas.

Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se dados em garantia de empréstimos e financiamentos os seguintes saldos: Hipotecas e alienação fiduciária de ativos imobilizados, Aplicações financeiras, Seguros garantias e cartas fianças, Investimentos.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, em 29 de setembro de 2023 a Companhia firmou o termo de liberação de garantias mantidas juntamente das instituições financeiras abaixo relacionadas, resultando na liquidação em sua totalidade do Contrato de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças celebrado em 21 de julho de 2016, conforme aditado em 21 de outubro de 2016, 13 de janeiro de 2017, 27 de março de 2017, 30 de setembro de 2019 e 24 de fevereiro de 2022 (tal contrato, conforme aditado, o "Contrato Global"), entre, de um lado, Paludo Participações S.A., Borrachas Vipal S.A., Borrachas Vipal Nordeste S.A. e BR Plásticos Indústria Ltda. E, de outro lado, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco S.A. - Grand Cayman Branch, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Grand Cayman Branch, Banco Santander (Brasil) S.A. - Grand Cayman Branch, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco do Brasil S.A., Banco do Brasil S.A. - London Branch (os "Bancos"). Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimentos: Controladora Consolidado 2025 217.223 264.789 2026 197.870 226.358 2027 161.796 180.666 2028 107.165 119.689 2029 1.456 9.448 2030 607 8.603 Acima de 2027 686.117 833.222

a) Financiamento de contas a pagar: A rubrica de Financiamento de contas a pagar refere-se a operações de confirming efetuadas pela Companhia com duplicatas emitidas por seus fornecedores. Nessas operações, a Companhia define que o fornecedor é requerido a participar do programa. O fornecedor recebe os valores na data de vencimento original dos títulos e a Companhia se beneficia de prazos de pagamento alongados através de financiamento feito pela instituição financeira credora em contrapartida ao pagamento de juros. Nessa operação, o fornecedor não tem nenhuma redução de seus preços. Considerando que há a incidência de despesas financeiras para a Companhia e os prazos de pagamento e características das transações com fornece-

Table with 2 columns: Descrição dos covenants, Índice requerido. Rows: Índice de Alavancagem, dívida financeira líquida/EBITDA a 3 vezes.

A medição das cláusulas restritivas ocorre de forma trimestral. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia estava atendendo os limites das cláusulas restritivas. Em 31 de dezembro de 2023 encontra-se em garantia de debêntures os seguintes saldos: Hipotecas e alienação fiduciária de ativos imobilizados. Controladora Consolidado 2025 5.078 7.905 2026 2.022 2.980 2027 282 1.236 7.382 12.121

Adicionalmente, 40% das ações do capital da Companhia, também se encontram dados em garantia às operações de debêntures. Em 03 de janeiro de 2024, a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda ("Moody's Local") atribuiu o Rating de Emissor 'A.br' à Companhia. Ao mesmo tempo, atribuiu 'A.br' à 1ª Emissão de Debêntures Simples, como mencionado no Comunicado de Ação de Rating, o Rating de Emissor A.br atribuído à Companhia reflete sua posição competitiva como um dos líderes no mercado de produtos e equipamentos para reforma de pneus, com ampla capilaridade de vendas a diferentes setores da economia.

Adicionalmente, por meio do comunicado emitido pela Moody's é destacado que a Companhia tem apresentado tendência crescente de receitas, com níveis de rentabilidade que refletem sua capacidade de manutenção das métricas de crédito. Diante de um histórico de desafios com forte queima de caixa e pressão de liquidez, foi observada que a geração de caixa operacional (CFO) tem evoluído positivamente ao longo dos anos após implementação de diversas ações, o que incluiu um maior foco em segmentos rentáveis. Em 01 de fevereiro de 2024, através de Assembleia Geral de Debenturistas foi deliberada a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contado da data de realização da AGD, prorrogável automaticamente por mais 60 (sessenta) dias, para que a Emissora, o Garantidor PJ e o Garantidor PF (conforme definidos na Escritura de Emissão) formalizem e registrem o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido na Escritura de Emissão) nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes, de modo que referida obrigação deverá ser cumprida até 31 de maio de 2024.

Table 16: Obrigações fiscais e sociais. Columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows: Saldo no início do exercício, Captações de operações de "confirming", Saldo inicial de aquisição de controlada (nota 1.1), Pagamentos de principal, Pagamentos de juros, Juros incorridos, Debêntures, Variação cambial, Saldo no final do exercício.

(i) As captações de operações de "confirming" por serem transações "não-caixa" não impactam nas atividades de financiamento das demonstrações dos fluxos de caixa, assim como demonstrado na nota explicativa 29.

Table 16 (continued): Obrigações fiscais e sociais. Columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows: Imposto s/Circ. de Mercadorias e Serviços (DIFAL), Encargos sociais sobre folha de pagamento, Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, Contribuição para financiamento da seguridade social, Imposto de renda, Contribuição social, Imposto sobre produtos industrializados, Imposto sobre valor agregado, Outros, Total, Circulante, Não circulante.

Em 16 de março de 2022, foi proferida decisão deferindo o levantamento dos valores depositados em favor da Companhia em um dos processos referentes ao tema, que reverteu a obrigação

17. Provisão para litígios: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal das operações, os quais envolvem questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A perda estimada foi provisionada no passivo não circulante, com base na opinião de seus assessores jurídicos para os casos em que o desembolso financeiro é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. O quadro a seguir demonstra os valores estimados do risco com perda provável, conforme opinião de nossos assessores jurídicos:

Table 17: Provisão para litígios. Columns: Cível, Trabalhista, Tributária, Total, Cível, Trabalhistas, Tributária, Total. Rows: Saldos em 31 de dezembro de 2021, Complementos e atualizações, Saldos em 31 de dezembro de 2022, Complementos e atualizações, Saldos de oriundos de aquisição de controlada (Nota 1.1), Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Em 30 de junho de 2022 a Companhia protocolou requerimento de transação junto a Procuradoria do Estado de São Paulo ("PGE"), em vista das reduções propostas pela Lei nº 17.293, de 15/10/2020, da Resolução PGE nº 27, de 19/11/2020 e da Portaria SUDG CTF nº 20, de 4/12/2020, encaminhando a extinção do débito pela utilização de precatórios alimentares para compensação de ICMS devido ao Estado de São Paulo, de forma parcelada. Em novembro de 2022 foi deferido o requerimento de transação pela PGE aderindo ao parcelamento referente ao débito pela utilização de precatórios alimentares no Estado de São Paulo, em 60 parcelas mensais e corrigidas mensalmente pela taxa SELIC. De acordo com o calendário de parcelamento o primeiro pagamento foi realizado pela Companhia em dezembro de 2022 no montante de R\$ 744. Em função do deferimento, a provisão para litígios reconhecida anteriormente relacionada a este tema foi reclassificada para a rubrica de "obrigações fiscais e sociais". O quadro a seguir demonstra os valores estimados de perda possível, conforme opinião de nossos assessores jurídicos, para os quais, portanto não foram constituídas provisão para litígios.

Table 17 (continued): Provisão para litígios. Columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows: Trabalhista, Tributária, Cível.

Trabalhista - diversas reclamatórias trabalhistas vinculadas em sua maioria a vários pleitos indenizatórios. Cíveis - A Companhia e suas controladas figuram como ré em causas cíveis objetivando a revisão de contratos, indenizações por danos materiais e morais, dentre outros. Tributárias - A Companhia e sua controlada, Borrachas Vipal Nordeste S.A., figuram como ré em causas tributárias, cuja probabilidade de perda apontada pelos assessores jurídicos é possível, para as quais, portanto não foram constituídas provisão para litígios. Os principais processos se referem a: (i) Em 2022 a Companhia recebeu Despacho Decisório de glosa de créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições, direito reconhecido em decisão judicial transitada em julgado, objeto de pedido de habilitação e compensação. O Despacho Decisório limitou a decisão judicial no momento que reconheceu parcialmente o crédito pleiteado, sob o argumento de que somente poderiam ser objeto de ressarcimento os valores indevidamente pagos via DARF ou por meio de compensações já homologadas, não incluindo os valores compensados na escrita fiscal. Em 30/03/2023 a Manifestação de Inconformidade apresentada foi julgada parcialmente procedente para: (a) considerar improcedente o Despacho Decisório nº 3270464, proferido pela DRF - Caxias do Sul emitido em 04/05/2022, em virtude da improcedência do procedimento de cálculo que fundamentou o indeferimento do pleito da interessada; e, (b) retornar o presente processo à unidade de origem, a fim de que seja proferido novo despacho decisório, considerando o procedimento de cálculo decidido pelo Supremo Tribunal Federal e referendado pela PGFN, no qual o ICMS que não compõe a base de cálculo das contribuições do PIS e do COFINS é o destacado nas notas fiscais, independentemente de haver recolhimento no período de apuração em questão. O processo aguarda o novo despacho decisório, sem prejuízo da possibilidade de a Companhia apresentar Recurso Voluntário. Em virtude da inexistência de valores vinculados ao auto de infração o processo foi reclassificado pela Companhia para risco de perda remota. (ii) Glosa de créditos de ICMS referente a operações intercompradorias originárias de Estado inativado, após apresentação de alegações finais, desde 29/08/2022 o processo aguarda julgamento em 1ª instância judicial. O montante envolvido na demanda é de R\$ 106.212. (iii) Adjudicação de crédito presumido de IPI relacionados ao artigo 11-A da Lei 9.440/1997, processos que aguardam julgamento no CARF no montante de R\$ 183.144. (iv) Créditos extemporâneos de PIS/COFINS, apurados sobre os exercícios de 2006 a 2010, relativos à aquisição de bens móveis e imóveis relacionados a operação. Ofertada garantia de apólice de seguro para garantir/caucionar previamente o crédito tributário em discussão. A Companhia postula a anulação integral do auto de infração objeto do processo administrativo nº 10530.724292/2015-20. A União Federal ajuizou a execução fiscal que tramita sob o nº 1033394-38.2022.4.01.3300. O tema em debate totaliza o valor de R\$ 52.301. (v) Em 21 de julho de 2023 foram lavrados os autos de infração nº 10314-720.223/2023-10 e 10314-720.232/2023-10 ao qual a Companhia foi apontada como responsável solidária sobre o valor aduaneiro das mercadorias exportadas em operações de performance realizadas no exercício de 2020 a 2021. Em paralelo, em 12 de julho de 2023 a Companhia foi individualmente penalizada com multa de 10% sobre os valores das exportações referente ao processo administrativo nº 10314-720.207/2023-19. A exigência total dos três processos equivale a R\$ 282.968 atualizados até a data de emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. As referidas operações de performance têm como caráter a liquidação de contratos de Pré-Pagamento de Exportações (PPE) com instituições financeiras do exterior para exportação de mercadorias do segmento de commodities. A finalidade do PPE tem como antecipação de recursos para financiamento das exportações futuras que posteriormente serão liquidadas com a concretização da operação. A Companhia possui assessores jurídicos que acompanham as jurisprudências sobre o tema, os quais avaliaram que as chances de êxito na impugnação das autuações são de aproximadamente 70%, classificando o risco dos processos como possível. No dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 no sentido da perda dos efeitos de decisões individuais transitadas em julgado, a partir de mudança posterior de entendimento da corte, em questões tributárias. A Companhia e suas controladas analisaram as decisões individuais transitadas em julgado, e não identificaram nenhum caso em que tenha havido modificação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal posteriormente, em controle de constitucionalidade.

Table 18: Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento. Columns: Movimentação do ativo de arrendamento, Controladora, Consolidado, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2022. Rows: Novos contratos, (+/-) Remensuração de contratos, (-) Depreciação, (-) Crédito PIS/COFINS, Variação cambial, Saldo em 31 de dezembro de 2022, (+/-) Remensuração de contratos, Saldo de aquisição de controlada (Nota 1.1), (-) Depreciação, (-) Crédito PIS/COFINS, Variação cambial, Saldo em 31 de dezembro de 2023.

divulgação, conforme Ofício Circular da CVM 01/2020, foi mensurado o valor do passivo de arrendamento utilizando fluxo nominal x taxa nominal. A diferença apurada entre a forma de cálculo para contabilização de forma de fluxo real (R2) (fluxo real x taxa nominal) e a forma recuperada pela CVM para divulgação (fluxo nominal x taxa nominal) foi de 5%, considerada pela Companhia material. A taxa incremental adotada foi de 5% a.a. para o aluguel de empilhadeiras, 10,5% a.a. para o aluguel de imóvel e 4,1% a.a. para a frota de veículos. Na adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06 (R2) a Companhia entendeu que o valor utilizado para a mensuração do passivo de arrendamento deveria ser bruto de impostos (PIS e COFINS). A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, sendo apresentados os saldos não descontados e saldos descontados a valor presente, para fins consolidados. Ajustado a Nominal valor presente 26.022 23.671 PIS/COFINS (9,25%) 1.848 1.744

19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 14 de abril de 2022 foi deliberado em Assembleia Geral ordinária e Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R\$ 144.427, que passou de R\$ 43.646 para R\$ 188.073, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização dos seguintes recursos disponíveis em Reservas de Lucros: (i) parte da conta de Reserva Legal, no valor de R\$ 6.385; e (ii) parte da conta de Reserva Especial, no valor de R\$ 138.042. Em 25 de maio de 2023 em Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento de capital social na Companhia, de R\$ 188.073 para R\$ 190.262, mediante a emissão de 1.043 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço global de R\$ 2.189, por subscrição e integralização da totalidade das quotas sociais detidas pela controladora Paludo Participações S.A. na empresa Marpal Administração e Participações Ltda. A Marpal é detentora de determinadas marcas utilizadas pela Companhia e a transação está relacionada com objetivo destes ativos estarem sob o controle da empresa. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social totalizava R\$ 190.262 representado por 234.207 ações, enquanto em 31 de dezembro de 2022 o capital social totalizava R\$ 188.073, representado por 233.164 ações. b) Reservas de lucros: Reserva legal: É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme descrito na nota explicativa 19 (e), em 17 de março de 2023, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a constituição da "Reserva Legal" referente ao exercício de 2022. Reserva especial: Constituída de acordo com o estatuto e tem por finalidade a formação de reserva especial para assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e suas controladas. Lucro a distribuir: Montante remanescente de lucros retidos em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 345.044 e será objeto de proposta da Administração da Companhia para futura distribuição.